



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2026

A professora Neila Santini de Souza da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Equoterapia na saúde: análise multidimensional na perspectiva interprofissional
Unidade de Ensino	Campus Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Saúde/ GPESMI
Registro na UFSM nº	061685
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem - Saúde da criança e do adolescente
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	18 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 19 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	20 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	21 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do seguinte e-mail: neilasantini25@gmail.com, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: (1) Currículo modelo Lattes; (2) Carta de intenções que retrate a caminhada acadêmica dentro da pesquisa e/ou extensão universitária, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, assim como, descrever disponibilidade específica de horários para atuação no projeto, com descrição em no máximo de



uma página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5; (3) Histórico escolar atualizado no curso de graduação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: (4,0 pontos) análise da carta de intenções: será avaliada a trajetória dentro do grupo de pesquisa, habilidades e experiências, bem como a disponibilidade de horários para atuação no projeto; (3,0 pontos) histórico escolar: será avaliada a média das notas do estudante; (3,0 pontos) currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno, participação em projetos, apresentação de trabalhos em eventos, etc.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos estudantes inscritos por meio do e-mail pessoal informado na inscrição, na data estabelecida conforme cronograma do edital. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Palmeira das Missões, RS 10 de abril de 2026.

Profa Dra Neila Santini de Souza
Coordenadora do Projeto 061685
SIAPE 2245269